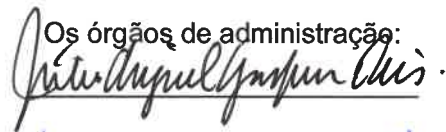



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Fundação Vida Nova ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.vidanova.pt, em 26/10/2021
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):
 - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

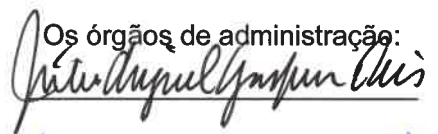

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Fundação Vida Nova ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.vidanova.pt em 26/10/2021
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

FUNDAÇÃO VIDA NOVA

RELATÓRIO E CONTAS
ANO DE 2020

INDICE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	3
BALANÇO	4
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	71 352,22	84 544,14
Subsídios à exploração	12 / 17.8	280 768,67	257 627,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17.9	(6 374,44)	(8 961,84)
Fornecimentos e serviços externos	17.10	(56 207,38)	(90 903,43)
Gastos com pessoal	15	(276 252,42)	(239 339,02)
Outros rendimentos e ganhos	17.11	15 240,25	2 791,79
Outros gastos e perdas	17.12	(2 141,73)	(809,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		26 385,17	4 950,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 / 6	(6 717,72)	(6 660,42)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		19 667,45	(1 710,19)
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	0,00	0,52
Juros e gastos similares suportados	8 / 17.13	(5 468,72)	(5 796,68)
Resultado líquido do período		14 198,73	(7 506,35)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	3 / 5	236 253,69	241 453,44
Activos intangíveis	6	1 377,60	1 377,60
Investimentos financeiros		1 212,95	1 436,39
		238 844,24	244 267,43
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	3 / 9	113,06	149,09
Clientes /Utentes	3 / 17.1	18 155,54	18 158,05
Fundadores/beneméritos/doadores/associados		0,00	129,55
Outras contas a receber	3 / 17.2	10 890,09	4 100,90
Diferimentos		883,07	1 105,45
Caixa e depósitos bancários	3 / 17.3	27 479,47	12 876,94
		57 521,23	36 519,98
TOTAL DO ACTIVO		296 365,47	280 787,41
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAIS			
Fundos	17.4	92 423,37	92 423,37
Resultados transitados	17.4	(31 376,72)	(23 870,37)
Subtotal		61 046,65	68 553,00
Resultado líquido do exercício		14 198,73	(7 506,35)
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		75 245,38	61 046,65
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	8	139 472,28	129 491,66
		139 472,28	129 491,66
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	3 / 17.5	4 238,16	5 093,31
Estado e outros entes públicos	17.6	18 331,73	6 019,08
Financiamentos obtidos	8	4 808,12	14 289,00
Outras contas a pagar	3 / 17.7	54 269,80	64 847,71
		81 647,81	90 249,10
TOTAL DO PASSIVO		221 120,09	219 740,76
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		296 365,47	280 787,41

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A FUNDAÇÃO VIDA NOVA (adiante “FVN”) tem sede em Alcobaca e tem como atividade principal a prestação de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88 910).

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), conforme disposto na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilística de Relato Financeiro (NCRF), a Estrutura Conceptual e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

Não foram feitas derrogações às disposições do Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados depois da apresentação das políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas utilizadas são as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a FVN.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas com periodicidade anual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Não foram atribuídos valores residuais aos ativos, uma vez que se estima a sua utilização até ao fim da sua vida útil e que quaisquer valores residuais são insignificantes e por isso imateriais no cálculo da quantia depreciável.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período e registados na demonstração dos resultados nas rubricas de “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respetivamente.

b) Inventários

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao preço de custo, que inclui todos os gastos com a compra até à sua entrada em armazém.

c) Clientes / Utentes

As prestações de serviços são realizadas em condições normais de crédito e os correspondentes saldos de utentes não incluem juros debitados.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

f) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.



g) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e os ganhos e perdas realizados. Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

h) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 29 de abril de 2021.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados no Anexo, quando existam.

Na preparação das demonstrações financeiras a FVN adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo FVN, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Relativamente aos principais pressupostos relativos ao futuro, importa referir que não foram identificadas pelo Conselho de Administração da Fundação situações que coloquem em causa a sua continuidade.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contabilísticas, nem se verificaram quaisquer alterações decorrentes de erros.

5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foi como segue:

	Edifícios	Equipamento			Total
		Básico	Transporte	Administ.	
Quantia escriturada bruta inicial	303 630,58	36 020,88	20 739,18	23 060,91	383 451,55
Depreciações acumuladas iniciais	(63 425,58)	(35 165,81)	(20 739,18)	(22 667,54)	(141 998,11)
Quantia escriturada líquida inicial	240 205,00	855,07	0,00	393,37	241 453,44
Adições					
Aquisições	0,00	0,00	0,00	1 517,97	1 517,97
Alienações	0,00	0,00	(20 739,18)	0,00	(20 739,18)
Total das adições	0,00	0,00	(20 739,18)	1 517,97	(19 221,21)
Diminuições					
Depreciações	(6 072,61)	(179,51)	0,00	(465,60)	(6 717,72)
Alienações	0,00	0,00	20 739,18	0,00	20 739,18
Total das diminuições	(6 072,61)	(179,51)	20 739,18	(465,60)	14 021,46
Quantia escriturada líquida final	234 132,39	675,56	0,00	1 445,74	236 253,69
Quantia escriturada bruta final	303 630,58	36 020,88	0,00	24 578,88	364 230,34
Depreciações acumuladas finais	(69 498,19)	(35 345,32)	0,00	(23 133,14)	(127 976,65)

Durante o ano de 2020 foi registada uma alienação de ativos fixos tangíveis, designadamente uma viatura que havia sido adquirida por 20.739,18€ e se encontrava totalmente depreciada.

6 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período não ocorreram movimentos na quantia escriturada de ativos intangíveis.

7 - LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existiam contratos de locação em curso.

8 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que incorrem. Em 2020 e 2019 a rubrica Juros e Gastos Similares Suportados foi como segue:

	2020	2019
Juros suportados de empréstimos bancários	5 448,03	5 796,68
Outros	20,69	0,00
Total	5 468,72	5 796,68

Os empréstimos obtidos, registados no passivo pelo custo, apresentam em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os seguintes saldos:

	2020	2019
Empréstimos bancários	144 280,40	143 780,66
Total	144 280,40	143 780,66

Os empréstimos obtidos vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe relativamente ao capital em dívida:

Empréstimos	Capital em dívida em 31/12/2020	Capital em dívida em 31/12/2019
Contrato CA - 56051334492	100 358,04	100 069,09
Contrato CA - 56065243970	43 922,36	43 711,57
Total	144 280,40	143 780,66

Durante o ano de 2020, em virtude das contingências provocadas pelo COVID-19, foi solicitada à CCAM uma moratória referente a capital e juros dos empréstimos bancários vigentes, no âmbito de uma medida de apoio aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, com redações posteriores, moratória esta que entrou em vigor em abril de 2020 e se mantém até setembro de 2021.



Em termos contabilísticos, há que atender que as demonstrações financeiras devem ser preparadas e apresentadas atendendo ao pressuposto do regime do acréscimo e com base neste pressuposto, devem ser reconhecidos os gastos no período a que digam respeito, independentemente do pagamento.

Neste contexto, os juros que se venceram no período de abril a dezembro de 2020 foram reconhecidos como gasto do período e capitalizados (4.105,83€), aumentando assim o valor total do capital em dívida.

A totalidade das obrigações com empréstimos obtidos classificam-se como segue:

	2020	2019
Passivo Corrente		
Empréstimos bancários	4 808,12	14 289,00
	4 808,12	14 289,00
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	139 472,28	129 491,66
	139 472,28	129 491,66
Total	144 280,40	143 780,66

9 - INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Inventários apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
Matérias-primas	113,06	149,09
Valor bruto	113,06	149,09
Imparidades acumuladas de inventários	0,00	0,00
Valor líquido de inventários	113,06	149,09

10 - RÉDITO

A FVN registou nos períodos findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os seguintes réditos:



	2020	2019
Venda de produtos	0,00	0,00
Prestação de serviços		
Creche	41 566,29	44 753,72
Jardim de Infância	29 785,93	39 790,42
	71 352,22	84 544,14
Outros serviços	0,00	0,00
Serviços prestados	71 352,22	84 544,14

11 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A FVN não constituiu provisões. Não existem passivos contingentes nem ativos contingentes.

12 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

No período findo em 31 de dezembro de 2020 a FVN recebeu subsídios e apoios do Governo, designadamente os seguintes:

- No âmbito da Medida de Apoio Excecional à Família, em virtude da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimentos escolares ou equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência. Ao abrigo deste mecanismo, os funcionários que tiveram de faltar ao trabalho para prestar assistência inadiável a filhos ou dependentes a cargo, tiveram direito a receber um apoio correspondente a 2/3 da remuneração. O apoio foi assegurado em partes iguais pela Segurança Social e pela FVN enquanto entidade empregadora, a quem coube pagar a totalidade do apoio, tendo sido posteriormente reembolsada pela Segurança Social;
- Layoff Simplificado (Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho), destinado a entidades empregadoras, sujeitas ao dever de encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A FVN teve direito a um apoio financeiro por trabalhador, destinado exclusivamente ao pagamento das remunerações. Cada trabalhador teve direito a uma compensação retributiva correspondente a 2/3 da sua remuneração normal ilíquida. A Segurança Social suportou 70% deste valor e a Fundação os restantes 30%;

- No âmbito do Programa Adaptar Social +, que teve como objetivo apoiar os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfeção, reorganização dos locais de trabalho e alterações de layout. O valor total do subsídio aprovado foi de 1.806,94€, a receber em 2021.

13 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

A FVN não possui quaisquer ativos ou passivos expressos em moeda estrangeira, pelo que nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se verificaram efeitos decorrentes de alterações em taxas de câmbio.

14 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A FVN encontra-se sujeita a IRC, mas isenta, relativamente às atividades desenvolvidas no âmbito da prossecução dos seus objetivos estatutários. No entanto, em casos específicos, está sujeita a tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2017 a 2020 poderão vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções àquelas declarações de impostos, por parte das autoridades fiscais, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

15 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos incorridos com os 19 colaboradores que manteve em média foram os seguintes:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	234 617,59	194 818,09
Encargos sobre remunerações	46 813,82	41 318,00
Seguros de acidentes no trabalho	2 118,09	2 012,36
Outros gastos com pessoal	508,54	1 190,57
Total	284 058,04	239 339,02

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e de 2019, não usufruíram de qualquer remuneração.

16 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A FVN não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei n.º 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Fundação não possui Revisor Oficial de Contas nem se encontra obrigada a possuir, nos termos legalmente exigidos.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a melhor compreender as restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

17.1 - UTENTES

Para os períodos de 2020 e 2019, o detalhe do saldo de utentes encontra-se desagregado da seguinte forma:

	2020				2019			
	C/C	Cobrança duvidosa	Imparidades	Total	C/C	Cobrança duvidosa	Imparidades	Total
Utentes	17 423,04	21 480,40	(20 747,90)	18 155,54	17 425,55	21 480,40	(20 747,90)	18 158,05
Total	17 423,04	21 480,40	(20 747,90)	18 155,54	17 425,55	21 480,40	(20 747,90)	18 158,05

17.2 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica Outras Contas a Receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 desdobra-se da seguinte forma:

	2020	2019
	Corrente	Corrente
Adiantamentos ao Pessoal	0,00	500,00
Reembolso de IVA	974,63	215,39
Consignação IRS / IVA	2 550,88	1 877,87
SS - Adaptar Social +	1 806,94	0,00
Outros credores	5 557,64	1 507,64
Total	10 890,09	4 100,90

A rubrica de Reembolso de IVA corresponde ao IVA suportado durante o ano de 2020 nas aquisições de bens e serviços de alimentação, serviços de manutenção e conservação e elementos do ativo fixo tangível, cujo pedido de restituição foi apresentado à AT, a receber em 2021.

A rubrica Consignação IRS / IVA corresponde aos valores de consignação de IRS e IVA, a receber em 2021.

A rubrica SS - Adaptar Social + corresponde ao apoio concedido no âmbito da do Programa Adaptar Social +, a receber em 2021.

A rubrica Outros credores compreende, entre outros valores, as rendas pagas durante o ano de 2020 no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a empresa C I Q - Centro Informático da Quinta Lda., no valor de 4.050,00€. A referida empresa não emitiu qualquer documento fiscal de suporte em 2020, pelo que se espera a regularização da situação em 2021 e reconhecimento do respetivo gasto.

17.3 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de caixa e depósitos bancários encontra-se detalhado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Caixa	837,18	764,29
Depósitos bancários à ordem	26 642,29	12 112,65
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Total	27 479,47	12 876,94



A FVN classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento. A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontravam-se disponíveis para uso.

17.4 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações nos fundos patrimoniais:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	92 423,37	0,00	0,00	92 423,37
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	(23 870,37)	0,00	7 506,35	(31 376,72)
Outras variações dos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	68 553,00	0,00	7 506,35	61 046,65

17.5 - FORNECEDORES

A discriminação do saldo de fornecedores por tipo de saldo e por tipo de fornecedor é como segue:

	2020		2019	
	C/C	Total	C/C	Total
Fornecedores				
Gerais	4 238,16	4 238,16	5 093,31	5 093,31
Total	4 238,16	4 238,16	5 093,31	5 093,31

17.6 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias, correspondentes a contribuições correntes de dezembro de 2020 a liquidar em 2021:

PASSIVO	2020	2019
IRS	3 085,50	1 119,00
Contribuições para a Segurança Social	15 212,05	4 864,82
FCT / FGT	34,18	35,26
Total	18 331,73	6 019,08

17.7 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019 desdobra-se da seguinte forma:

	2020	2019
	Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	14 185,66	0,00
Credores por acréscimos de gastos	37 531,99	64 764,71
Outros credores	2 552,15	83,00
Total	54 269,80	64 847,71

Em 2020 a rubrica Outras Contas a Pagar inclui 14.185,66€ de remunerações ao pessoal de dezembro de 2020 que estavam pendentes de pagamento em 31/12/2020, 37.531,99€ de credores por acréscimos de gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado em 2020 e a liquidar em 2021 e 2.552,15€ correspondentes a mensalidades de 2020 a devolver aos utentes em 2021, em virtude de as mesmas terem sido objeto de cobertura pela Segurança Social.

17.8 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a FVN reconheceu os seguintes subsídios:

	2020	2019
Centro Regional de Segurança Social		
Creche	99 653,12	98 412,48
Jardim de Infância	88 114,74	73 929,12
Cafap	51 346,91	13 095,18
	239 114,77	185 436,78
Direção-Geral Estab. Escolares	22 674,48	61 969,28
Apoios IPSS - Covid	11 669,14	0,00
Apoios IPSS - Adaptar Social +	1 806,94	0,00
IEFP	5 503,34	0,00
Outros (Donativos)	0,00	10 221,83
Total subsídios à exploração	280 768,67	257 627,89

Os subsídios reconhecidos do CRSS decorrem dos Acordos celebrados no que toca às Valências Creche, Jardim de Infância e Cafap.



O subsídio da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares também decorre do Acordo celebrado.

O Apoio IPSS - Covid resultam das medidas já descritas na nota 12, designadamente a Medida de Apoio Excecional à Família e a Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho - Layoff Simplificado.

O Apoio IPSS - Adaptar Social + foi concedido no âmbito de uma candidatura aprovada ao Programa Adaptar Social +, que teve como objetivo apoiar os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfecção, reorganização dos locais de trabalho e alterações de layout.

O subsídio do IEFP trata-se de um incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, que teve lugar depois de cessada integralmente a aplicação do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho - Layoff Simplificado - previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua atual redação, ou seja, foi atribuído pelo IEFP, IP um apoio à FVN na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial.

17.9 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020		2019	
	Matérias-Primas	Total	Matérias-Primas	Total
Inventários iniciais	149,09	149,09	349,31	349,31
Compras	6 338,41	6 338,41	8 761,62	8 761,62
Inventários finais	113,06	113,06	149,09	149,09
Custo no exercício	6 374,44	6 374,44	8 961,84	8 961,84

17.10 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi a seguinte:

	2020	2019
Atividades extra curriculares	24 229,48	62 700,28
Trabalhos especializados	7 612,06	7 001,95
Rendas de imóveis	6 470,00	4 420,00
Conservação e reparação	4 073,76	405,49
Comunicação	2 706,62	2 588,96
Ferramentas e utensílios	2 532,46	654,94
Limpeza, higiene e conforto	2 307,11	1 132,11
Material de escritório	1 193,02	810,73
Alugueres	1 808,57	1 771,20
Eletricidade	1 589,32	3 574,69
Combustíveis	544,82	1 035,98
Serviços bancários	364,16	807,70
Outros	776,00	3 999,40
Total	56 207,38	90 903,43

17.11 - OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de Outros Rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Donativos	4 473,29	0,00
Alienação de ativos tangíveis	5 000,00	0,00
Sinistros	716,00	0,00
Restituição de impostos	974,63	2 165,77
Consignação de IRS / IVA	2 550,88	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	1 416,90	47,70
Outros rendimentos	108,55	578,32
Total	15 240,25	2 791,79

Durante o ano de 2020 foi registada uma alienação de ativos fixos tangíveis, designadamente uma viatura que havia sido adquirida por 20.739,18€ e se encontrava totalmente depreciada. O valor de realização foi de 5.000,00€, correspondente a uma mais-valia contabilística do mesmo valor.

17.12 - OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de Outros Gastos e Perdas encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Impostos e taxas	203,60	477,36
Quotizações	277,50	327,50
Correções relativas a períodos anteriores	554,35	0,00
Outros gastos e perdas	1 106,28	4,44
Total	2 141,73	809,30

17.13 - RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5 468,72	5 796,68
Total	5 468,72	5 796,68
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	(5 468,72)	(5 796,68)

17.14 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de abril de 2021.

Alcobaça, 29 de abril de 2021

A Contabilista Certificada

Celso Henriques

O Conselho de Administração
João Manuel Gonçalves Pais
Luís da Veiga